

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – *Campus* Rio de Janeiro



REGULAMENTO DE MENTORES PARA O HACKATHON DA 1ª SEMANA VIRTUAL DE ARTE, CULTURA, EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO (1ª SACEPI): A IMPORTÂNCIA DA CIÊNCIA E DA ARTE PARA A COMPOSIÇÃO HISTÓRICA

Comissão de Filantropia e Sustentabilidade

Regulamento interno N.º 01/2020

Rio de Janeiro, 2020

REGULAMENTO INTERNO N.º 01/2020

Regulamento de mentores para o Hackathon da 1ª Semana Virtual de Arte, Cultura, Extensão, Pesquisa e Inovação, com o tema “Desenvolvimento de soluções inovadoras para o *Campus* Rio de Janeiro do IFRJ a partir dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6 e 14 da ONU relativos a saneamento e água”

A Direção Geral do *Campus* Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria 0772/DGP/Reitoria de 18 de maio de 2018, torna público o presente Regulamento contendo as normas referentes à participação de mentores no Hackathon, que ocorrerá durante a 1ª Semana Virtual De Arte, Cultura, Extensão, Pesquisa e Inovação do *Campus* Rio De Janeiro do IFRJ, entre os dias 16 e 19 de novembro de 2020.

1. OBJETIVOS

1.1. Fortalecer o vínculo entre a comunidade e o *Campus* Rio de Janeiro do IFRJ a partir do incentivo ao desenvolvimento de um olhar cuidadoso para com o *Campus*.

1.2. Tornar o *Campus* Rio de Janeiro do IFRJ mais sustentável, através da orientação de projetos com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 e 14 da Organização das Nações Unidas (ONU).

1.3. Incentivar e valorizar a criação de projetos inovadores e autorais que tornem o *Campus* Rio de Janeiro do IFRJ mais sustentável.

1.4. Promover o aprimoramento da estrutura do *Campus* Rio de Janeiro do IFRJ, proporcionando a melhoria do bem-estar da comunidade interna.

2. REALIZAÇÃO

O evento será realizado nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2020 de forma inteiramente virtual e gratuita através das plataformas Google Classroom, na qual as atividades serão postadas pela Comissão Organizadora do evento e entregues pelos participantes, e Google Meet, na qual serão realizadas as reuniões com os mentores.

3. INSCRIÇÃO

3.1. São elegíveis como mentores docentes e técnico-administrativos de todos os *Campi* do IFRJ e egressos, efetivamente formados, do *Campus* Rio de Janeiro do IFRJ.

3.2. Não são elegíveis como mentores aqueles que não se adequam às condições citadas anteriormente e aqueles que forem membros da Comissão Organizadora da 1ª SACEPI.

3.3. As inscrições ocorrerão entre os dias 03 e 13 de outubro de 2020 através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/MXac726HTeZzj5xz7>

3.4. A mentoria será realizada nos dias 17, 18 e 19 de novembro, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite. O mentor deve ter disponibilidade de, no mínimo, um turno inteiro nos dias do evento.

4. HOMOLOGAÇÃO

4.1. Serão homologadas as inscrições que estejam completas e que preencham os requisitos citados no item 3.

4.2. Em caso de um grande número de inscrições, a Comissão Organizadora realizará uma seleção com base nos critérios preferenciais abaixo:

- 1º) Participação como mentor em eventos anteriores do mesmo tipo;
- 2º) Experiência em eventos de inovação (participação ou organização);
- 3º) Atuação em projetos de pesquisa e/ou inovação;
- 4º) Experiência no desenvolvimento de produtos e projetos para empresas;
- 5º) Conhecimento dos ODS 6 (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/6>) e 14 (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/14>) da ONU;
- 6º) Atuação na área de gestão e/ou administração no serviço público;
- 7º) Ordem de inscrição.

5. ATRIBUIÇÕES DO MENTOR

5.1. Os mentores devem auxiliar as equipes que apresentarem dúvidas em relação às tarefas diárias e à produção dos materiais finais (resumo, vídeo e relatório), de modo a oferecer mentorias, que devem ser solicitadas pelas equipes, para a disseminação do conhecimento técnico e científico de determinado tópico com base no tema do Hackathon.

5.2. O mentor deve estar disponível para as mentorias nos horários que esse informar no formulário de inscrição, sendo obrigatória a disponibilidade de, no mínimo, um turno inteiro durante o Hackathon.

5.3. Aos mentores cabe:

- Sugerir melhorias e adaptações para as ideias dos projetos da equipe;
- Auxiliar na resolução das tarefas diárias e dos materiais finais a partir das pesquisas realizadas pelo grupo;
- Ajudar os participantes com o preenchimento de documentos;
- Indicar referências bibliográficas para as equipes;
- Explicar conceitos que os participantes apresentem dúvida.

5.4. Aos mentores é vedado:

- Sugerir novas ideias de projetos;
- Resolver as tarefas diárias e/ou materiais finais pelas equipes;
- Realizar o preenchimento dos documentos do grupo;
- Realizar pesquisas no lugar dos participantes.

6. REALIZAÇÃO DA MENTORIA

As mentorias serão solicitadas pelos grupos participantes através de comunicação pela plataforma Google Classroom. Cabe ao mentor, disponível no dia e turno em questão, aceitar e enviar ao grupo um link de sala de reunião do Google Meet. Todas as reuniões devem ser gravadas e disponibilizadas para a Comissão Organizadora, através da inserção do vídeo no drive da sala virtual do Google Classroom, não disponível aos participantes. Caso o mentor não tenha acesso ao recurso de gravação pela plataforma Google Meet, ele poderá solicitar um host de sala à Comissão Organizadora para realizar a gravação da reunião.

7. CERTIFICAÇÃO

Todos os mentores que cumprirem as atribuições previstas no item 5 do presente regulamento receberão um certificado de participação com a respectiva carga horária, de acordo com os dias e turnos disponibilizados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Casos omissos neste regulamento serão discutidos e avaliados pela Comissão Organizadora do evento.

8.2. A submissão de inscrição por parte dos mentores representa a concordância e o aceite das regras deste regulamento.

A Comissão Organizadora.



Sheila Albert dos Reis

Siape: 1669179

Direção de Extensão, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Inst. Fed. Edu. Cien. Technol. do R.J. *Campus* Rio de Janeiro